



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 01531.000005/2025-63

Com fundamento legal no Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista os elementos constantes no processo em referência, autorizo a complementação de valores desta Inexigibilidade para Fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto doméstico - SABEP, com fulcro no Art. 74, inciso I da mesma Lei, no valor total de R\$ 14.308,80 (quatorze mil trezentos e oito reais e oitenta centavos).

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

Assinatura Eletrônica

Filipe Pereira de Aguiar Barros

Ordenador de Despesas com delegação de competência



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Pereira de Aguiar Barros, Ordenador(a) de Despesa**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0131403** e o código CRC **7662AA72**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120